



Número de ordem: 96

Data: 28/03/2018

Protocolo: 0249523/2018

Empreendedor: Marcio José Vieira Martins **CPF:** 004.234.756-49

Empreendimento: Marcio José Vieira Martins **CPF:** 004.234.756-49

Processo Administrativo: 1719/2005/006/2017 **Município:** Oratórios/MG

Assunto: Comunica arquivamento de processo administrativo nº 1311/2003/004/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Vando José Medeiros de Miranda – Analista Ambiental	1.244.190-3	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	
De acordo: Leonardo Gomes Borges Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.365.433-0	
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9	

Considerando a formalização, junto à SUPRAM ZM, em 24/02/2017, do processo administrativo nº1719/2005/006/2017 para as atividades de “Suinocultura (ciclo completo)”, Psicultura convencional, “Bovinocultura de corte extensivo, “cultura de cana de açúcar sem queima”, “Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro” de titularidade de Marcio José Vieira Martins, localizado na Fazenda São João, zona rural do município de Oratórios/MG.

Considerando a solicitação de arquivamento do empreendedor conforme documento apresentado no dia 22.03.2018, protocolo nº R0055217/2018.

Considerando que a planilha final de apuração de custas foi elaborada nos autos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD /IEF /FEAM nº 2.125/2014, sendo verificado a inexistência de valor a ser recolhido.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016, pelo Decreto n.º 47.383/2018 e a Instrução de serviço 05/2017.

Sugerimos o arquivamento do processo, por perda de objeto, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** de processo P.A. nº1719/2005/006/2017, de titularidade de Marcio José Vieira Martins, CPF nº004.234.756-49, com sede na Fazenda São João, zona rural do município de Oratórios/MG.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Superintendência Regional de Meio Ambiente